

Edital nº 05/2019 - PRPPG/UNITAU
Chamada de propostas de abertura de nova turma
de Pós-graduação Stricto Sensu pela PRPPG

Com o objetivo de dar continuidade à promoção, atualização e ampliação do conhecimento técnico-científico para o exercício das atividades de magistério superior, para a formação de pessoal qualificado a exercer atividades de ensino, pesquisa e afins e para o avanço científico e tecnológico profissional, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novas turmas nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu na UNITAU com início previsto para o primeiro semestre de 2020. Propostas Minter/Dinter e turma fora de sede serão avaliadas sob demanda.

1 - Da finalidade das propostas

1.1 Serão aceitas propostas de abertura de novas turmas submetidas pelos coordenadores dos Programas Stricto Sensu, que estejam de acordo com a Deliberação CONSEP 171/2019.

2 - Das inscrições e análise das propostas

2.1 Somente serão aceitas propostas de novas turmas dos cursos Stricto Sensu elaboradas de acordo com as exigências da Capes, com a Deliberação CONSEP 171/2019, com a Deliberação CONSEP xxxxx que dispõe sobre o programa de pós-graduação em questão e que estejam em concordância com o presente Edital.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019.

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária em 25/09/2019 emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Exequibilidade; e
- d) Viabilidade financeira.

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital 16/09/2019

3.2 Inscrição das propostas 16/09/2019 a 20/09/2019

3.3 Análise pelo relator da CGPPG ou relator *ad hoc* 21/09/2019 a 24/09/2019

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG 25/09/2019

3.5 Divulgação das propostas selecionadas 30/09/2019

3.6 Submissão aos órgãos colegiados CONSEP, CONSAD e CONSUNI, este último no caso de cursos patrocinados ou em parceria.

4 - Dos documentos necessários

Para submissão, serão necessários os seguintes documentos:

- Carta (Memo) ao Pró-reitor (ANEXO I);
- O projeto pedagógico do curso (ANEXO II);
- Termo de conferência do Currículo lattes dos professores e coordenadores (ANEXO III);
- Cópia impressa mais cópia eletrônica (secpos@unitau.br), do anteprojeto de deliberação em formato WORD (ANEXO IV para novas turmas)
- Modelo do Termo de Compromisso do Professor convidado pelo Coordenador (ANEXO V)
- Termo de Compromisso do Coordenador (ANEXO VI)
- Cópia da Deliberação CONSEP 171/2019;
- Planilha de custos com as devidas assinaturas (ANEXO VII, em arquivo Excel);

5 - Disposições finais

5.1 A divulgação e oferta de vagas para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do curso dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

5.2 Os processos seletivos para preenchimento das vagas oferecidas serão realizados em janeiro e fevereiro de 2020.

5.3 As aulas terão início em março de 2020.

5.4 Os créditos devem ser oferecidos em módulos semestrais, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes. O aluno deve se rematricular a cada início de novo módulo.

5.5 Os cursos somente poderão ser oferecidos após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.

O processo será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG:

1. Apreciado pelo CONSEP, em caso de novos cursos ou mediante alteração do projeto pedagógico.
 2. Apreciado pelo CONSAD, para aprovação da planilha dos custos para novos cursos e novas turmas.
 3. Após retorno à PRPPG emite-se a portaria de autorização e o processo segue para a PREX, para elaborar o Termo Aditivo de Convênio (custos).
 4. Após ciência do coordenador da aprovação do curso procede-se com a captação de alunos e abertura de turma.
- 1. Nota: Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citadas, que deverá durar o tempo máximo para realização dos cursos de Pós-graduação definido pela Capes, de acordo com a Deliberação vigente. Para novas turmas o processo deverá ser atualizado.**

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 16 de setembro de 2019.

ANEXO I

MEMO XXX-XX

Taubaté, XX/XX/XXXX

PARA: nome do (a) Pró-reitor (a)

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

DE: nome do Coordenador

Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em _____

Encaminho para conhecimento de V.Sa., a proposta para abertura de nova turma 2020 do Programa de Pós-Graduação em _____ *Stricto sensu*, nível _____, modalidade _____, sendo a _____ turma de _____ e demais providências necessárias.

Segue, ainda, minuta de deliberação CONSEP e planilha de custos.

Aguardando manifestação de V.Sa., agradeço pela atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

nome do Coordenador

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____

ANEXO II

PROJETO PEDAGÓGICO

(Proposta em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5cm e as demais 2,0cm, numeradas consecutivamente no canto inferior direito) com os itens abaixo descritos.

- ✓ Título do curso;
- ✓ Nomes do Coordenador e Coordenador Adjunto, se houver;
- ✓ Objetivos do curso: geral e específicos
- ✓ Justificativa / Benefícios (contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado e diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional);
- ✓ Clientela e nº mínimo e máximo de vagas
- ✓ Forma e requisitos do processo seletivo
- ✓ Opinião e perfil apresentado pelo aluno egresso (apenas para novas turmas)
- ✓ Metodologia (incluindo pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas);
- ✓ Quadro das disciplinas: ementa, carga horária, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável;
- ✓ Formas de Avaliação;
- ✓ Carga horária Total;
- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
- ✓ Duração do curso, periodicidade e cronograma semestral;
- ✓ Horário e local de aulas pretendido.

ANEXO III

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____, Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em _____, nível, modalidade _____ informo, para os devidos fins, que os currículos Lattes dos professores do Quadro de Docentes deste curso, encontram-se atualizados na plataforma, e/ou foi solicitada atualização urgente, conforme normas da PRPPG.

Taubaté, ____ / ____ / ____

nome do Coordenador

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____

ANEXO IV
ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP Nº XXX/2019

**Autoriza a atualização de curso pré-existente
para abertura de nova turma, do curso
de _____**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº xxx/xxxx e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* emXXXXXXXX, em nível de XXXXXXXX, tem como objetivos específicos:

- I.XXXXXX
- II. XXXXXX
- III. XXXXXX

Art. 2º A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em XXXXXX, em nível de Mestrado (áreas de concentraçãoXXXXX), abrange uma Área Complementar e Áreas de Concentração.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
XXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXX	XX
XXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX

Art. 9º Para ser admitido no Programa, o candidato ao doutorado deverá ser graduado em XXXXXX ou em área de saúde afim.

Art. 10º As despesas, decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da proposta do curso.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação- XXXXXX e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 12º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plena ordinária de/..../.....

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Reitora

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em/..../.....

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, professor (a) convidado pelo Coordenador(a) _____, para ministrar aulas no curso de Pós-graduação Stricto sensu em _____, no ano de _____, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 e (número da Deliberação CONSEP que dispõe sobre o Curso), assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF:

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Coordenador do curso de Pós-graduação Stricto sensu em Odontologia, ministrarei aulas no ano de 2020, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 e CONSEP (número da deliberação que dispõe sobre o programa) assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF